

Karine Meirelles Nascimento	AFRFB	1793757
Luciana Nelson de Senna Carneiro	ATRFB	1724863
Luciana Simonato Alonso	AFRFB	1174706
Marcia Helena Sut Ribeiro	AFRFB	1303607
Raphael Albuquerque de Souza	AFRFB	1537157
Sergio Grumbach Vaz Pereira	AFRFB	1260939

PORTARIA COGER Nº 961, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Portaria Coger nº 21, de 6 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 354 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria Coger nº 21, de 6 de abril de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

GUILHERME BIBIANI NETO

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Christiano Jose Paes Leme Botelho	AFRFB	1343249
Marcos Salles Teixeira	AFRFB	1180871
Naylor Sardinha de Melo	AFRFB	1537891
Rodrigo Luiz de Azevedo Ferreira Bettamio	AFRFB	1265008
Vanessa Wendt Kroth	ATRFB	1797569

RETIFICAÇÃO PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 459/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

Na Ementa da Portaria COPOL/SUCOR/ RFB Nº 459/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da RFB – Ano XI - nº 130-Brasília, de terça-feira, 9 de julho de 2024 seção 02, página 04,

Onde se lê:

“RFB/Dieng/Colog/Copol, possa participar do Curso de Tributação das Novas Tecnologias.”

Leia-se:

“RFB/Dieng/Colog/Copol.”

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

PORTARIA COREP Nº 131, DE 12 DE JULHO DE 2024

Designa Instrutores de Armamento e Tiro da Receita Federal do Brasil.

A **COORDENADORA-GERAL DE COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no parágrafo único do art. 3º da Portaria RFB nº 117, de 2 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Instrutores de Armamento e Tiro da Receita Federal do Brasil (IAT-RFB) os servidores abaixo relacionados para o exercício das atividades de instrução de armamento e tiro no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), por prazo indeterminado.

Instrutores de Armamento e Tiro da Receita Federal do Brasil (IAT-RFB)	Cargo	Matrícula Siapecad	Lotação
Diogo Esteves Rezende	Auditor-Fiscal	1573607	ESCOR07
Wylkson Pinheiro da Silva	Auditor-Fiscal	1295708	ESPEI03

Art. 2º A inatividade habitual de instrução de armamento e tiro ensejará a revogação da designação concedida no art. 1º desta portaria, mediante ato específico da Corep, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Portaria RFB nº 117, de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

KAREN YONAMINE FUJIMOTO

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUCOR Nº 998, DE 12 DE JULHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o estabelecido nos incisos I e II e no § 2º do art. 10 da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e nos incisos IV, XIII e nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e o que consta no e-Processo nº 13042.119470/2024-87,

RESOLVE: